# DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

**DELIBERAÇÃO/CSDP n. 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

*Altera dispositivo do art. 12 da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997- Regimento Interno do CSDP e dá outras providências.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em reunião de 02.09.11 - Ata n. 1.372 e no uso das atribuições previstas no art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o inciso XXXV do art. 8º, da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997 - Regimento Interno do Conselho Superior,

**D E L I B E R A:**

**Art. 1º** O dispositivo da alínea "a" do art. 12 da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997 - Regimento Interno do CSDP fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 12º**...*
***a**) ordinariamente, a cada quinze dias, às sextas-feiras, com início às 08h. e 30min., independentemente de convocação, com o conhecimento prévio da pauta pelos Conselheiros, Presidente da ADEP-MS e demais Defensores Públicos, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, facultada a divulgação por meio eletrônico, salvo quando recair em dia feriado, caso em que se prorrogará para o primeiro dia útil seguinte".*

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 setembro de 2011.

**Paulo Andre Defante**
Presidente

**Francisco José Soares Barroso**
Conselheiro

**Salete de Fátima Nascimento**
Conselheira

**Reginaldo Marinho da Silva**
Conselheiro

**Mônica Maria De Salvo Fontoura**
Presidente da ADEP/MS

**Nancy Gomes de Carvalho**
Conselheira

**Denise da Silva Viégas**
Conselheira

**Luciano Montalli**
Conselheiro

**Renato Rodrigues dos Santos**
Conselheiro

DOE n. 8030
de 02.09.11